

rito absoluto, a convocar para essa audição. As audições públicas, a terem lugar, realizar-se-ão entre os dias 15 e 16 do mês de janeiro de 2015.

3 — Poderão ser dispensadas as reuniões preparatórias da decisão final, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 50.º do ECDU, caso em que todas as decisões são tomadas na reunião única e não haverá audição pública de candidatos.

4 — Após a audição pública, o júri procede à seriação final dos candidatos, conforme o método descrito n.º 1. do ponto VI.

A decisão final, e a fundamentação apresentada por cada elemento do júri, fazem parte integrante da ata.

Nos termos do disposto no ponto 8 do Despacho n.º 18079/2010, a notificação dos candidatos é efetuada por uma das seguintes formas:

a) Mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação nos locais de estilo na Universidade de Coimbra do ato a notificar e da publicitação na página eletrónica da Universidade desse mesmo ato.

VII — Ordenação e metodologia de votação:

1 — Quando o debate sobre os vários candidatos em presença, tiver permitido que todos os membros do júri estabilizem uma seriação dos candidatos, cada um deles apresenta, num documento escrito que será anexado à ata, a sua proposta de ordenação estrita dos candidatos, devidamente fundamentada nos termos do ponto V.

Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

2 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, são retirados todos os candidatos que tiveram zero votos e é também eliminado o candidato menos votado na primeira votação que tenha obtido, pelo menos, um voto. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação; o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles.

Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar.

3 — Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

VII — Júri do concurso:

Presidente:

Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, professor catedrático e diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Adélio Miguel Magalhães Mendes, professor associado com agregação, Departamento de Engenharia Química, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto;

Doutor João Carlos Moura Bordado, professor catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Ana Maria Martelo Ramos, professora associada, Departamento de Engenharia Química, Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática, Departamento de Engenharia Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, professor associado, Departamento de Engenharia Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado na Porta Férrea, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e nos sítios da Internet da Universidade de Coimbra e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (Eracarrers), em língua portuguesa e inglesa.

15 de dezembro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

208303864

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

Despacho n.º 15660/2014

#### Alteração de Ciclo de Estudos

##### Licenciatura em Administração Pública

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 183/2014, de 29 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Administração Pública.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 18 161-H/2007, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 14 de agosto, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-207/2007 e acreditado em 27 de maio de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 15970/2010, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série, de 21 de outubro e pelo Despacho n.º 12492/2012, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 24 de setembro.

1.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

#### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2086/2011/AL01, em 21 de novembro de 2014, entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de dezembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

#### ANEXO

#### Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Ciclo de Estudos: Administração Pública
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Administração Pública
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública . . . . .	AP	80	0
Ciência Política . . . . .	CP	10	0
Direito . . . . .	D	20	0
Economia . . . . .	E	15	0
Gestão . . . . .	G	15	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos Quantitativos .....	MQ	15	0
Sociologia .....	S	10	0
Língua Estrangeira .....	L	0	10
Optativa .....	Op	0	5
<i>Total</i> .....		165	15

10 — Observações:

Os alunos são submetidos a teste diagnóstico de Inglês no início do ano letivo para determinar se a competência linguística é suficiente para acompanhar estudos e bibliografia inerentes ao percurso académico, ou coloca o aluno, de forma vinculativa, em unidade curricular que permita atingi-la. A operacionalização do teste diagnóstico e colocação em nível adequado, ou isenção de frequência de Unidades Curriculares de Língua Inglesa está regulamentado internamente.

A unidade curricular optativa será escolhida de entre as oferecidas na lista que consta no final deste plano de estudos.

**Plano de Estudos****Universidade de Lisboa**

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Licenciatura em Administração Pública**

Área científica predominante: Administração Pública

## QUADRO N.º 2

**1.º ano/1.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciência da Administração I .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	Opcional.
Introdução à Análise de Dados .....	MQ	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Introdução às Ciências Políticas e Sociais .....	CP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Princípios de Macroeconomia .....	E	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Princípios Gerais de Direito .....	D	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Opção I .....	L	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i> .....					30	

## QUADRO N.º 3

**1.º ano/2.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciência da Administração II .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	Opcional.
Princípios de Microeconomia .....	E	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Direito Político .....	D	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
História da Administração Pública Portuguesa .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Análise de Dados Univariados .....	MQ	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Opção II .....	L	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i> .....					30	

## QUADRO N.º 4

**2.º ano/1.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teoria Organizacional .....	S	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Análise de Dados Multivariados .....	MQ	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Contabilidade Geral .....	G	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Direito Administrativo .....	D	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Economia Pública .....	E	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Métodos e Técnicas de Investigação na Administração Pública .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i> .....					30	

QUADRO N.º 5

## 2.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Administração Pública Comparada .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	Optativa.
Contabilidade Pública .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Finanças Públicas .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Planeamento na Administração Pública .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Comportamento Organizacional .....	S	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Opção III .....	Op	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i> .....					30	

QUADRO N.º 6

## 3.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Gestão .....	G	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Política Social Comparada .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Inovação e Gestão da Qualidade .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Ética e Deontologia na Administração Pública .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Administração de Recursos Partilhados .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Regimes Jurídicos do Trabalho na Função Pública .....	D	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
<i>Total</i> .....					30	

QUADRO N.º 7

## 3.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos .....	G	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Administração e Políticas da UE .....	CP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Administração Autárquica .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Seminário de Investigação .....	AP	Semestral ...	390	TP=42 OT=60	15	
<i>Total</i> .....					30	

QUADRO N.º 8

## Unidades curriculares opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Economia do Desenvolvimento .....	E	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	
Gestão Estratégica .....	AP	Semestral ...	130	TP=42 OT=20	5	